



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000
CNPJ 01.612.570/0001-03
CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

DECRETO Nº 019/2017

“ESTABELECE O PERÍODO DE RECESSO NATALINO NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ - PI”.

O Prefeito de Campo Grande do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Recesso para os serviços públicos municipais do dia 22 de dezembro de 2017 ao dia 02 de janeiro de 2018.

Art. 2º - Serão mantidos os serviços essenciais e de atendimento à saúde.

Art. 3º - Fica suspenso o atendimento ao público desta prefeitura nestes dias para fechamento anual das contas públicas.

Parágrafo Único - A suspensão do atendimento ao público é restrita ao Prédio da Prefeitura Municipal.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande do Piauí-PI, 13 de dezembro de 2017.


João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

João Batista de Oliveira
Prefeito Municipal
CPF: 359.885.703-00



Prefeitura de Francinópolis
Terra de gente feliz

DECRETO Nº 137 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a exoneração de cargos e funções de confiança, a rescisão de contratos temporários e a revogação de gratificações e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FRANCINÓPOLIS-PI, no uso das atribuições constitucionais e legais de seu cargo e tendo em vista o disposto no inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam exonerados todos os servidores ocupantes de cargos comissionados e de funções de confiança dos órgãos do Município de Francinópolis/PI.

Art. 2º. Ficam rescindidos todos os contratos temporários celebrados no âmbito da administração municipal.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as espécies de gratificações concedidas a servidores municipais.

Art. 4º. As disposições deste decreto não serão aplicadas aos cargos de Secretários Municipais, Controlador do Município, Chefe de Gabinete, Diretores de Escola, Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Patrimônio, Chefe da Divisão de Cadastro e Tributos, Chefe da Divisão de Infra Estrutura e Fiscalização de Obras, Chefe do Departamento de Gestão de Saúde, Chefe de Divisão de Assistência Social, Coordenador do Cadastro Único do Programa Bolsa Família, bem como aos membros da Comissão Permanente de Licitação com cargos comissionados, aos profissionais de saúde do Programa Saúde da Família – PSF, aos agentes do Programa Criança Feliz, aos operadores de máquinas e os empregados temporários e comissionados com estabilidade gestacional.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º. Registrado e Publicado por afixação nos termos da Lei Orgânica do Município, o presente Decreto, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios.

Gabinete do Prefeito de Francinópolis - Piauí, 13 de dezembro de 2017.


Paulo César Rodrigues de Moraes
Prefeito de Francinópolis-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
Rua Vereador Ramos, 746 - Centro
CNPJ: 06.554.174/0001-82
64180-00 Esperantina-PI



ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 084/2015 REFERENTE À CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2015

A Prefeita Municipal de Esperantina, devido a um erro de digitação no que tange ao extrato do terceiro termo aditivo ao contrato nº 086/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios em 07 de dezembro de 2017 - Edição MMMCDLXXII, faz publicar a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 - PME.

LÊIA-SE: CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2015 - PME.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ - PI
EXTRATO CONTRATO

INEXIGIBILIDADE nº 004/2017. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Massapê do Piauí. CONTRATADA: CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME (CNPJ 24.637.108/0001-58). OBJETO: Serviço artísticos, com apresentação do Cantor Felipão e Banda e Marlos do Acordeon, em 15 de dezembro de 2017. RECURSOS: Orçamento Geral. VALOR: R\$ 60.000,00. ASSINATURA: 24/11/2017. Massapê do Piauí, 24 de novembro de 2017
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPE DO PIAUÍ – PI
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Massapê do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar todo procedimento referente ao PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2017, cujo objeto é Contratação de Empresa para apresentação de serviços artísticos do Cantor Felipão e Banda e Marlos do Acordeon, a se realizar em 15/12/2017. RESOLVE, RATIFICAR, o resultado do referido, processo de contratação da empresa CONSTRUSERV CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 24.637.108/0001-58, no valor global de R\$ 60.000,00.

Publique-se, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.
Massapê do Piauí, 24 de novembro de 2017.
Prefeito Municipal